



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 393/2026

Data: 15 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a revitalização da sinalização horizontal de "PARE" na ciclovia da Avenida Maripá, visando garantir maior segurança aos ciclistas e demais usuários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, realize, com a máxima urgência, a revitalização da sinalização horizontal de "PARE" existente na ciclovia da Avenida Maripá, tendo em vista o desgaste acentuado e a baixa visibilidade em diversos pontos.

A presente indicação tem como fundamento a importância da sinalização viária como instrumento essencial para a organização do trânsito e, sobretudo, para a preservação da vida dos usuários das vias públicas.

Observa-se que, atualmente, a sinalização horizontal de "PARE" na referida ciclovia encontra-se significativamente desgastada, em alguns trechos praticamente inexistente, o que compromete a percepção dos ciclistas quanto à necessidade de parada obrigatória, especialmente nos cruzamentos, elevando o risco de acidentes.

Destaca-se que a ciclovia da Avenida Maripá é amplamente utilizada pela população, abrangendo trabalhadores, estudantes e praticantes de atividades físicas, o que exige constante manutenção por parte do Poder Público, a fim de assegurar condições adequadas de uso.

Nesse sentido, a revitalização da pintura horizontal mostra-se medida simples, de baixo custo e de elevado impacto na segurança viária, contribuindo para melhor orientação dos usuários e redução de eventuais ocorrências.

A medida contribuirá diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, promovendo maior organização no trânsito e garantindo mais segurança aos cidadãos que utilizam a ciclovia diariamente.





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Ressalta-se que a adequada manutenção da sinalização viária demonstra o compromisso da Administração Pública com a segurança e o bem-estar da população, sendo providência que deve ser tratada com prioridade.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de abril de 2026.

Fábio Fockink

FABIO FOCKINK
(POLICIAL FABIO)
VEREADOR

